



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 09 de setembro de 2015 - Nº 4934

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 25.588/2015

Suplementação Dotações Orçamentárias-IPACI

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 671.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E HUM MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO	
72.01.09.272.7256.2302 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS 3190015100-APOSENTADORIAS COM REAJUSTAMENTO ANUAL Fonte: 240100000000	500.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3190114300-13º SALÁRIO Fonte: 240100000000	40.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 240100000000	10.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 240100000000	121.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>671.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO	
72.01.09.272.7256.2302 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS 3190019900-OUTRAS APOSENTADORIAS Fonte: 240100000000	671.000,00
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>	<b>671.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de Agosto De 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 671/2015

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - **25.684/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação da servidora municipal **FERNANDA DA SILVA GOMES MOREIRA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA para a Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, a partir de 10 de agosto de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 676/2015

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - **15.265/2015**,

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.official@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais **DENISE NUNES DE ALMEIDA FREITAS - SEMUS, CLÁUDIO JOSÉ MONTOVANI BASTOS - SEMMA e CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES - SEMASI**, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT Nº
Nº 134/2015, 12/08/2015	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA- ME	Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de coleta externa, transporte e destinação final de resíduos de serviços de Saúde (RSS) gerados por estabelecimentos de prestação de serviços de Saúde Humana e Animal localizados Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.	51-26.776/2015

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 603/2015, que designou servidores para fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 149/2015.**CONTRATADA:** A J MONTENEGRO – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Elétrico com Locação de Materiais e Equipamentos Elétricos para Organização, Produção, Execução, Administração e Logística, durante a “Feira da Bondade 2015”, a ser realizada nos dias 11 à 13 de setembro de 2015, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, situado à rodovia Cachoeiro x Muqui, km. 01 – Bairro Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações do Anexo I (Termo de Referência), Item nº 001, do Edital de Tomada de Preço nº 009/2015.

**VALOR:** R\$ 147.097,00 (cento e quarenta e sete mil e noventa e sete reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do COSIP, a saber:

Reduzido: **12010144**

Órgão/Unidade: **12.01**, Projeto/Atividade: **13.392.1228.1.125**, Despesa: **3.3.90.39.22.00**.

Fonte de Recurso: **160200000000 – COSIP****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D’arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Armando Jose Montenegro Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 –30.077/2015.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 150/2015.**CONTRATADA:** BAZONI AUTO SOCORRO LTDA - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

**OBJETO:** A Prestação de Serviço de Guincho e Locação de Caminhão Prancha e Muck para Transporte de Máquinas Pesadas, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009, do Edital de Pregão nº 038/2015.

**VALOR:** R\$ 64.540,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes de Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: **23010053**

Órgão/Unidade: **23.01**, Projeto/Atividade: **26.782.2355.2.301**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS****PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Josias Pereira de Castro – Secretário Municipal de Gestão de Transportes e Marcelo de Lima Bazoni - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 –26.699/2015.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** SEL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME.

**OBJETO:** Apresentação Musical de DANILO BARREIRA, no dia 11 de setembro de 2015, Neste Município, em virtude da

Programação da 32ª Feira da Bondade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-28.859/2015.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** PAULO CEZAR DE OLIVEIRA CHAGAS.

**OBJETO:** Apresentação Infantil com a TURMA DO BELEZA, no dia 13 de setembro de 2015, Neste Município, em virtude da Programação da 32ª Feira da Bondade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-28.864/2015.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** MAGALI PARAGUASSU POSSE.

**OBJETO:** Contratação de MAGALI PARAGUASSU POSSE, profissional da área da Educação, para prestação de serviços relacionados a ministrar o Curso de Seminário de Estudos do Curso o Papel do Coordenador no Intercâmbio Família e Escola, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

**VALOR:** R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13 Inciso VI.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-29.534/2015.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### RETIFICA

Retifica-se a publicação do Auto de Infração: nº 9205 (Lei 7227/15 Art. 271º)

Infrator: **Pousada Bem Estar Ltda - Me**

Endereço: **Av. Francisco Mardegan, 157**

Bairro: **Aeroporto**

Publicado no diário nº 4933 página 11, pelo motivo do valor da multa, constante do auto, não estar correta. Resultando, assim, no cancelamento do AI.

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

## IPACI

### PORTARIA Nº 476/2015

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor público municipal **JEDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 25 de agosto de 2015, conforme atestado médico apresentado e anexo no processo de protocolo nº 29.403, de 01/09/2015, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de setembro de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

### PORTARIA Nº 481/2015

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014,

CONSIDERANDO a necessidade de submeter os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público à avaliação médica, com o objetivo de averiguar suas condições somáticas e higidez; CONSIDERANDO que os médicos peritos que procederão à avaliação médica necessitam de exames para a análise das condições de saúde dos candidatos,

RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar o candidato aprovado no Concurso Público, de que trata o Edital nº 1/2015, e relacionado neste ato para a avaliação médica admissional, a ser realizada no **dia 25 de setembro de 2015, sexta-feira, às 9:00 horas**, na sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, situado à Rua Rui Barbosa, nº 16, apto 702, Edifício Santa Cecília, Bairro Centro, nesta cidade.

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL PESSOAS PORTADORAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
Classificação	Nº de inscrição	Candidato
1º	000238	<b>ROGÉRIO FERRARE RAMOS</b>

**Art. 2º** A relação dos exames necessários para a avaliação médica admissional consta deste artigo, devendo o candidato apresentá-los quando ocorrer a avaliação médica, a saber:

- I – Hemograma completo;
- II – Glicose;
- III – Ureia;
- IV – Creatinina;
- V – EAS;

- VI – Raios-x de tórax;  
 VII – Fezes;  
 VIII – Cartão de vacina atualizado.

**Parágrafo Único** – O médico perito, no momento da avaliação clínica, poderá solicitar outros exames que julgar necessários.

**Art. 3º** A avaliação médica admissional terá caráter eliminatório.

**Art. 4º** O candidato que comparecer à avaliação médica admissional e não entregar todos os exames exigidos será sumariamente eliminado do certame.

**Art. 5º** Correrá por conta do candidato, a realização de todos os exames médicos necessários, conforme disposto no item 15.5 do Edital de Concurso Público nº 1/2015 – IPACI.

**Art. 6º** Tornar sem efeito parte da Portaria nº 479, de 8/9/2015, referente à candidata Paolla Cipriano, no cargo de Técnico de Serviços Previdenciários.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 9 de setembro de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 1/2015**

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 1/2015 do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014,

**Considerando** que consta do Edital nº 1/2015 do Concurso Público a disponibilização total de 5 (cinco) vagas para o cargo de Técnico de Serviços Previdenciários – Geral, que dentre as vagas totais disponibilizadas 1 (uma) vaga se destina ao preenchimento por uma pessoa portadora de necessidades especiais, conforme item 4, do mencionado edital, **resolve**:

**Art. 1º** Retificar a homologação do resultado final do Concurso Público, de que trata o Edital nº 1/2015, do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, realizado pela Empresa GUALIMP – Assessoria e Consultoria Ltda., publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 8 de setembro de 2015, para excluir da homologação o nome de PAOLLA CIPRIANO, 5º aprovada e classificada, para homologar em seu lugar o nome do primeiro candidato aprovado e classificado na vaga destinada as pessoas portadores de necessidades especiais:

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL			
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
Classificação	Nº de inscrição	Candidato	Situação
1º	000238	ROGÉRIO FERRARI RAMOS	Aprovado

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 9 de setembro de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

P. C. M. FERREIRA ME, CNPJ Nº 14.148.536/0001-63, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 3262/2014, para atividade (05.10) - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Haroldo Pastro, nº 01, Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
 NF: 2048

**COMUNICADO**

AUTO MECÂNICA K F LTDA, CNPJ Nº 18.704.597/0001-10, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévía – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 2333/2014, para atividade (05.10) - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 679, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
 NF: 2049

**COMUNICADO**

ZAGRAN ZAGO GRANITOS LTDA EPP, CNPJ Nº 39.350.996/0001-09, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévía – LP, Nº 075/2015, válida até 23 de julho de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 095/2015, válida até 23 de setembro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 119/2015, válida até 23 de dezembro de 2015, para a atividade (03.01) – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Fazenda Córrego Alto, s/nº, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
 NF: 2050

**COMUNICADO**

J.C. BARBOSA TRANSPORTE ME, CNPJ Nº 13.180.266/0001-05, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 201/2001, expirada em 12 de março de 2014, por meio do Protocolo nº 4091/2014, para atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Fazenda Córrego Alto, s/nº, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
 NF: 2051